



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 2953, DE 04 DE JULHO DE 2022.

**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SEVERINO JAIME SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2022, lançado para seleção e contratação temporária de profissionais, composta pelos seguintes membros:

- I – Cristian Anacleto Tonial – Presidente;
- II – Ana Carolina Dalpissol – Membro;
- III – Amanda Savi Pereira – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão avaliar as inscrições dos candidatos e as provas e/ou títulos, verificar quanto à publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar as etapas, analisar e julgar recursos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital.

Art. 3º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 04 de julho de 2022.

SEVERINO JAIME SCHMIDT
Prefeito Municipal

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina